



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.840/2023

De 1º Fevereiro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ **108.000,00** (cento e oito mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	0020 – Agricultura	
Subfunção	0606 – Extensão Rural	
Programa	3011 – Apoio e incentivo aos produtores rurais	
Projeto/Ação	1056 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural	
Elem. Desp.	3.3.90.39.00.00.07011167 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	99.000,00
	3.3.90.39.00.00.05000001 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	9.000,00
Total do crédito especial		108.000,00

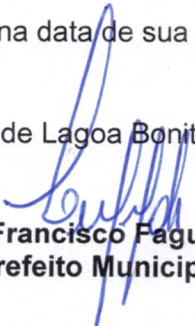
Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos oriundos do Estado através do Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE nº 10692022 e Processo nº 22/1500-0002002-0 no valor de R\$ 99.000,00 e redução da seguinte dotação:

07 – Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
001 - Secretaria Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
0020.0606.3011.2038 – Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	
333903900000000000 *05000001- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
Total do crédito especial.....	108.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 1º de Fevereiro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.840/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a escavação de 12 (doze) microaçudes com recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e contrapartida do Município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 1º de Fevereiro de 2023.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**